



## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO — C-335/2015

## COMUNICADO № 138, DE 9 DE MARÇO DE 2021

## CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO PESSOAL

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Termo de Ajustamento de Conduta nº 5/2016-GAB11/PR/PA, firmado entre este Egrégio Tribunal e o Ministério Público Federal, **CONVOCA** o candidato relacionado no quadro abaixo para submeter-se à comissão designada pela Portaria PRESI nº 1129/2019, destinada à verificação pessoal dos candidatos que se declararam negros (pretos ou pardos).

Cargo	Nome	Classificação pela lista de candidatos negros	Dia/Hora
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação	Bruno Dias Bastos	8º lugar	15/3/2021, às 11h

## **Esclarece-se o seguinte:**

- 1. O candidato ora convocado deverá apresentar-se no dia e horário acima fixados para sua avaliação, que será realizada na Sala de Reuniões da Secretaria de Gestão de Pessoas, situada à Trav. Dom Pedro I, nº 746, Bloco 2 do Edifício Sede 1º andar, Bairro Umarizal, Belém-PA, devendo apresentar:
- 1.1. Documento original de Identidade (RG/SSP ou equivalente) com fotografia;
- 1.2. Original ou cópia autenticada do documento de Identidade dos genitores;
- 1.3. Foto colorida e recente dos genitores, tiradas de frente, com fundo branco, sem chapéu ou outra cobertura na cabeça, com blusa sem mangas para a genitora e com camisa de mangas curtas para o genitor ou, alternativamente, fotografias coloridas de corpo inteiro de ambos, que possa ser comparada aos documentos pessoais de identidade;
- 1.4. As solicitações constantes dos itens 1.2. e 1.3. servirão como provas comprobatórias nos casos em que a comissão entender necessário.
- 2. As justificativas pela não apresentação das provas solicitadas nos itens 1.2. e 1.3. serão avaliadas, caso a caso, pela comissão.
- 3. O candidato convocado terá a opção de desistir de concorrer a vagas destinadas a candidatos negros, no prazo desta convocação, permanecendo na lista geral de classificados.





- 4. Deverá ser observado o mesmo protocolo estabelecido para a retomada dos serviços presenciais no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, disposto no Ato Conjunto PRESI/CR nº 15/2020, como uso de máscara de proteção facial, aferição de temperatura previamente ao ingresso às dependências do Tribunal, distanciamento entre as pessoas de, no mínimo, dois metros, destacando-se, no entanto, que os candidatos convocados deverão retirar a máscara no momento da avaliação.
- 5. Caso o candidato convocado não seja considerado negro pela comissão ou não compareça à verificação de que trata este comunicado, sem justificativa ou, se apresentada dentro do prazo desta convocação, a justificativa não for acatada pela comissão, será automaticamente excluído do certame.
- 6. A comissão deliberará sobre as situações que ocorrerem durante a referida avaliação e submeterá relatório à Administração do Tribunal.

GRAZIELA LEITE COLARES

Desembargadora Presidente